

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária de 10/09/2020, conforme Ata N° 13/2020 no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Portaria N° 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar por unanimidade o Plano de Ação referente à segunda parcela do recurso da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que trata das ações do COVID-19 no SUAS, para aquisição de EPIs para os profissionais do CRAS.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social